

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-07351/2018

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Cimeira Bilateral OEP-Confea e Confea

Interessado: Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva

Relator: Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo

DECISÃO CD Nº 55/2019

EMENTA: Propõe ao Plenário do Confea aprovar o Relatório Técnico Informativo da Cimeira Bilateral - Confea e Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP.

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI [07351/2018](#) referente à missão representativa do Sistema Confea/Crea na Cimeira Bilateral - Confea e Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, ocorrida durante os dias 16 a 18 de julho de 2018, em Lisboa - Portugal.

Considerando que por meio do documento [0147603](#), de lavra do Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva foi apresentado o respectivo Relatório Técnico Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0178/2004, foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnico informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

Considerando que, de acordo com o contido nos autos, por um equívoco, o nome do interessado não figurou no Relatório [0117103](#), o qual foi aprovado por meio da Decisão CD nº 145/2018, de 09 de outubro de 2018, bem como por meio da Decisão Plenária nº PL-1802/2018, de 17 de outubro de 2018;

Considerando, portanto, que o Relatório em tela visa o saneamento processual;

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico Informativo de Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva, referente à respectiva participação na Cimeira Bilateral - Confea e Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP,

ocorrida durante os dias 16 a 18 de julho de 2018, em Lisboa - Portugal;

2) Que o Relatório Técnico Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados;

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos**. Ausente justificadamente o Diretor Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/03/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180658** e o código CRC **38685CD5**.

Referência: Processo nº CF-07351/2018

SEI nº 0180658

Criado por flavio, versão 6 por flavio em 22/03/2019 15:01:19.